

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0079/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Administrativo

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

05/06/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta para a contratação de prestação de serviços em exames de diagnóstico por imagem

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

		<i>Descrição:</i>
1	Objeto	Solicita-se a apresentação de proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em exames de diagnóstico por imagem, incluindo, mas não se limitando a tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, mamografia e radiologia geral, destinados ao atendimento de pacientes do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.
2	Justificativa	O presente processo visa garantir continuidade e agilidade na realização de exames de imagem necessários ao diagnóstico, estadiamento e acompanhamento

terapêutico dos pacientes
oncológicos atendidos pelo CORA.

Dada a alta demanda e a necessidade de resultados precisos e rápidos, faz-se imprescindível a contratação de empresa tecnicamente habilitada, com equipamentos modernos, equipe especializada e capacidade de atendimento dentro dos prazos assistenciais estabelecidos pela instituição

3

Especificações
Técnicas
Mínimas

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Equipamentos compatíveis com as normas da ANVISA e do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR);

Estrutura física adequada, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

Disponibilidade de realização dos seguintes exames, conforme solicitação do corpo clínico:

Tomografia Computadorizada;

Ressonância Magnética;

Ultrassonografia (geral e especializada);

Mamografia;

Radiografias simples e contrastadas;

Exames de imagem intervencionistas, quando aplicável;

Laudos assinados por médicos radiologistas com registro ativo no CRM e no RQE;

Entrega de resultados via sistema digital (PACS) e/ou meio eletrônico, conforme demanda do CORA;

Atendimento preferencial a pacientes oncológicos, com



		prioridade conforme classificação assistencial.
4	Prazo e Forma de Execução	Os serviços serão prestados sob demanda, conforme requisições médicas emitidas pelos setores assistenciais do CORA, de forma contínua, mediante agendamento prévio ou atendimento emergencial, quando solicitado. A empresa deverá garantir disponibilidade de agenda compatível com a necessidade institucional, mantendo relatórios mensais de exames realizados.
5	Critérios de Seleção e Avaliação	A escolha da empresa observará os seguintes critérios: Regularidade técnica e documental (alvarás, licenças sanitárias, registro no CNES e ANVISA); Qualificação profissional dos médicos e técnicos; Qualidade e precisão dos laudos; Prazo de entrega dos resultados; Capacidade de atendimento à demanda institucional; Compatibilidade de preços com o mercado, considerando as especificações técnicas exigidas.
6	Resultado Esperado	Garantir a agilidade no diagnóstico e monitoramento clínico dos pacientes atendidos pelo CORA, assegurando qualidade técnica, segurança e confiabilidade dos exames realizados, de modo a contribuir para a eficiência do tratamento oncológico e o cumprimento dos protocolos institucionais.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

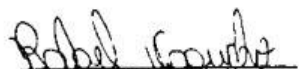
- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 12/06/2025, para o e-mail: rafael.capucho@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 05 de junho de 2025.



Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

Rafael Amarante Capucho
Supervisor Administrativo

Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

